

ATA Nº. 2.092/2020 – DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 31.03.2020. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às onze horas (11hs), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Oneide Neuland, Patrícia Sandri e Glaci Grave de Campos, integrantes da Bancada do DEM; Giovani Moacir Diesel, Érico Pimentel Nogueira, e Jaqueline Brignoni Winsch, integrantes da Bancada do PP, Dácio Azevedo Moraes, integrante da bancada do PT; Avelino Jorge Alfen, da Bancada do PSB; Marcelo Antônio Dellay, da Bancada do SD; e Vagner Oliveira, integrante da Bancada do Republicanos. O vereador Silvestre A. Rebelato, integrante da Bancada do MDB esteve ausente. Constatado quórum regimental, o Senhor Presidente, Érico Pimentel Nogueira, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que o 1º Secretário, Vagner Oliveira, fizesse a leitura do texto bíblico. Dando sequência o Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão e em votação: **Aprovada por unanimidade.** Dando continuidade, o Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: **LEITURA E DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 012/2020: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente as contidas no Art. 137 do Regimento, vem por meio deste requerer ao Colendo Plenário desta Casa Legislativa, a leitura e deliberação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Municipal nº 007/2020 (Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinares no Decreto Municipal n 4426 e 4427, autoriza a prorrogação de vencimento dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências), possibilitando a leitura e votação do mesmo na sessão extraordinária do dia 31 de março de 2020: **Aprovado por unanimidade. LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2020, LEITURA DO PARECER MISTO, E POSTERIOR VOTAÇÃO DO REFERIDO PROJETO:** Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinares no Decreto Municipal n 4426 e 4427, autoriza a prorrogação de vencimento dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências. Foi feita a leitura do Projeto e posteriormente a leitura do Parecer Misto. Em seguida foi feita a discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 007/20: **Aprovado por unanimidade.** O Presidente deu por encerrado os trabalhos às onze horas e quarenta minutos (11h40min). Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, vereador Érico Pimentel Nogueira, e secretariados pelo vereador Vagner Oliveira, 1º Secretário. Do que eu, Vagner Oliveira determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA,
Presidente do Legislativo Ibirubense .

Ver. VAGNER OLIVEIRA,
1º Secretário.